



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Encontram-se abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Estagiários** a serem admitidos para atuação no **Município de Nova Itaberaba-SC**, conforme necessidade e interesse dessa, observada as normas e procedimentos deste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba – SC

Rua José Marocco, nº 2226, centro.

CEP: 89818-000.

Na Secretaria Municipal de Educação de Nova Itaberaba-SC.

Data: As inscrições dar-se-ão no período de **10 de julho de 2019 a 25 de julho de 2019 das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.**

Carga Horária: A carga horária a que se refere o programa de estágio é de até **30 horas semanais** para estudantes de nível superior e de até 20 horas para estudantes de nível médio.

Remuneração:

Curso	Carga Horária	Valor Bolsa Auxilio
Ensino Médio	20 horas semanais	R\$ 474,68*
Ensino superior	20 horas semanais	R\$ 562,83*



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

Ensino superior	30 horas semanais	R\$ 844,25*
-----------------	-------------------	-------------

**Já incluso no valor auxílio transporte.*

***os valores serão reajustados conforme índice do INPC, na mesma data base dos servidores públicos municipais.*

Requisitos:

- a- Ter 16 anos completos ou mais;
- b- Os candidatos deverão estar cursando o Ensino Médio ou Superior;
- c- Somente poderão participar os alunos matriculados em instituições de ensino conveniadas ao CIEE/SC;

Distribuição das vagas:

Vagas	Cursos/Graduação
1+CR	Pedagogia e/ou cursos de Licenciatura
CR	Matemática
CR	Língua Portuguesa
CR	Geografia
CR	História
CR	Educação Física Licenciatura
CR	Educação Física Bacharel
CR	Artes
CR	Inglês
CR	Informática Licenciatura
CR	Direito
CR	Administração
CR	Engenharia Civil
CR	Arquitetura
CR	Agronomia

* **CR é o Cadastro de Reserva**, sendo, o quantitativo de pessoal classificado para ocupação de vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo de Estagiários.

* Nas Unidades Escolares de Educação serão admitidos apenas estagiários matriculados ou frequentando o curso de Pedagogia, ou especialidades atendidas pela educação salvo em caso de falta de candidatos habilitados.

** O Município se reserva o direito de remanejar os estagiários aprovados de acordo com as necessidades, para atividades similares.



Documentação Necessária:

- a) Cópia do RG, CPF;**
- b) Atestado de Frequência/Matrícula escolar;**
- c) Cópia do histórico escolar do curso em andamento. Estudantes de curso superior podem entregar a integralização das notas, e para os estudantes de nível médio obrigatoriamente deve ser entregue o último boletim escolar.**
- d) Cópia do comprovante de residência. O candidato deverá residir no município de Nova Itaberaba-SC, conforme a Lei nº 1.211/2018.**

2. DA SELEÇÃO

A seleção do candidato ao estágio levará em conta:

- a) Conferência da idade, escolaridade e residência exigidos;
- b) Média das notas do curso que está sendo frequentado pelo candidato, acrescido de um décimo (0,10) por semestre cursado. Nos casos de estudantes de nível médio, serão considerados os bimestres cursados.
- c) Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior carga horária de curso concluída, permanecendo o empate terá preferência o candidato mais velho.
- d) A divulgação da classificação preliminar ocorrerá até o dia 31 de julho de 2019;
- e) O prazo para recurso será até o dia 02 de agosto de 2019. Deverá ser utilizado o modelo disponível como anexo III para recurso;



f) A divulgação da classificação final ocorrerá no dia 06 de agosto de 2019.

Nota: Do total de vagas disponibilizadas pela prefeitura 10% serão destinadas a PCD (Pessoas Com Deficiência), para concorrer a estas vagas o candidato PCD deverá apresentar laudo médico comprovando.

3. DO PERÍODO DE ESTÁGIO

3.1. O período de estágio de que trata este edital será para o período correspondente ao ano letivo de 2019, ou até a data de 20 de dezembro de 2019.

3.2. As vagas serão preenchidas, obedecendo, rigorosamente a ordem de classificação dos estagiários, mediante a necessidade do Município de Nova Itaberaba-SC.

3.3. O candidato que não se apresentar ou não apresentar a documentação solicitada no dia, horário e local determinado, perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

3.4. Os candidatos serão chamados por meio de contato telefônico e/ou e-mail para tanto o candidato deverá, em caso de alteração de endereço eletrônico (e-mail) e/ou telefone, constantes na inscrição, encaminhar documento de atualização a Secretaria Municipal de Educação. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado os seus dados. O município não assumirá qualquer responsabilidade decorrente da não localização de candidato que mudou-se e não promoveu sua atualização de endereço ou que não informou mudança de número de telefone, ou que não atendeu ao chamado para assumir a vaga de estágio.



4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Para inscrever-se, o candidato terá ficha em modelo próprio (Anexo II), à disposição no local de inscrição, a qual deverá ser anexada cópias dos documentos indicados neste edital;
- 4.2. A seleção de que trata este edital terá validade até o final do ano letivo de 2019.
- 4.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE;
- 4.4. Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Nova Itaberaba - SC, 10 de julho de 2019.

Marciano Mauro Pagliarini
Prefeito Municipal



Anexo I

Cronograma do edital simplificado para contratação de estagiários

Do dia 10 a 25 de julho de 2019	Período de inscrições
31 de julho de 2019	Publicação classificação preliminar
01 e 02 de agosto de 2019	Prazo recurso classificação preliminar
06 de agosto de 2019	Resposta de recursos e classificação final



Anexo II

Ficha cadastral

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2019

CARGO: _____

NOME: _____

FILIAÇÃO: _____

MÃE: _____

PAI: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

CIDADE: _____ UF _____

ESTADO CIVIL: _____

Nº de Dependentes: _____

ENDEREÇO: _____

Bairro: _____

CIDADE: _____

UF: _____

TELEFONE: _____

Email: _____

RG: _____

ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

Título: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____

CPF: _____

CURSO E SEMESTRE (BIMESTRE) ATUAL: _____

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Declaro, ainda, que tenho conhecimento do Edital bem como todas as condições do mesmo.

Nova Itaberaba-SC, ____/____/____



ANEXO III

MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

Processo Seletivo Simplificado nº 05/2019

NOME DO CANDIDATO		CPF DO CANDIDATO	
ENDEREÇO DO CANDIDATO		E-MAIL DO CANDIDATO	
RG DO CANDIDATO		DATA DE NASCIMENTO DO CANDIDATO	
TELEFONE DO CANDIDATO			
NÚMERO DO RECURSO:			
RAZÕES DO RECURSO:			
<p>(Se o espaço neste modelo for insuficiente, será possível utilizar folhas auxiliares até no máximo de 4 folhas para razões de recursos. A fundamentação teórica/legal/jurisprudencial/doutrinaria pode ser utilizada quantas folhas forem necessárias.</p>			

_____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

CAMPO EXCLUSIVO PARA USO DA BANCA EXAMINADORA	
1 – DEFERIDO	2 - INDEFERIDO